



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 160/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Setembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 948 - Decreto nº 160/2019 de 30/09/2019		Escopo	Nº	Ano		
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado		
Transferência	Anulação de Dotações		5.050,00	0,00		
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	5.050,00		
Despesa						
06 SECRETARIA DE SAÚDE						
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo		5.050,00		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência				
1850	00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342					
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
06 SECRETARIA DE SAÚDE						
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Anulação		5.050,00		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência				
1890	00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342					
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Transferência		Anulação de Dotações	Acréscimo	5.050,00	0,00	#
Transferência		Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.050,00	#
Transferência		Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.050,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 129
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003341-62-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Rosa Furman Aguiar, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 253-1, P.D.3, P.D.6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 130
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003340-40-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Eleonara Maria Zandonai da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 219-1, P.D.3, P.D.7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 131
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003347-32-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Carolina Dolizete Schister, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 557-1, P.D.1, P.D.2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 132
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003348-17-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Claudete Maria Hendges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 215-1, P.D.2, P.D.6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 133
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003341-25-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Janete Bento da Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 767-1, P.D.1, P.D.2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 134
DATA: 30/09/2019
Símula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0003346-47-2016.8.16.0140, o qual transitou em julgado e tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora Carla Sirlei Martelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: Matrícula, Atual Nível, Novo Nível. Row 1: 212-2, P.D.1, P.D.3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019/PMEAI, o qual tem como objeto contratação de serviços de mão de obra técnica especializada para reposição em veículos da frota municipal e teve os seus objetos adjudicados por valor unitário às seguintes propostas:

- ADRIANO ARAÚJO FARIAS - MEI, foi vencedora nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor global total de R\$ 16.511,00 (dezesseis mil quinhentos e onze reais);
- CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU - EIRELI - ME, foi vencedora no lote 02, com o valor global total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Sigam-se os posteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019/PMEAI
COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de etanol comum, para utilização nos veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada forma parcelada e conforme necessidade, no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Data de Abertura: 14/10/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIVI
Pregoeiro

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Assinado eletronicamente em: 29/09/2019 10:02

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Município de Porto Barreiro - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 500 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para contratação da empresa VITAL LIFE CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA - ME, CNPJ sob nº. 26.410.630/0001-28, para REALIZAÇÃO DE CURSO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO, pelo valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Porto Barreiro, 17 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Carmelitas, 500 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 45/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2019

Empresa Contratada: VITAL LIFE CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA - ME
CNPJ: 26.410.630/0001-28

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ABORDANDO O TEMA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço, Preço total

Vigência: 17/09/2019 a 16/12/2019.
For: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 17 de setembro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 160/2019
Símula: Fazer crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

Transfêrencia de Dotação; na importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transfêrencia de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Setembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Table with columns: Descrição, Recursos de crédito adicional, Anulação de Dotações, Provisão, Realizado

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planície, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 148/2019
DETERMINA DA ATA: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Alvorada nº 62 Município de Virmood/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.056.384/0001-36, representada pela Sra. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, portadora da Carteira de Habilitação nº. 01020825249, expedida pelo Detran PR e CPF/MF sob o nº. 008.299.139-12.

Preços registrados:
RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço unit, Preço total

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE MORANGO BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM COBERTURA DE GLACE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

BOLO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA BOLO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LETE CONDENSADO E COCO, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.

BOLO TIPO CUCURBITA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA BOLO TIPO CUCURBITA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA, TAMANHO MÉDIO.

MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 10 GR, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.

MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BOLO TIPO NEGA MALICA SIMPLES, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

GOABADA OU DOCE DE LEITE MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.

PÃO DOCE TIPO CHIBOUQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE PÃO DOCE TIPO CHIBOUQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE, PESO MÍNIMO DE 30 GR POR UNIDADE.

SALGADINHO ASSADO TIPO ESFÍRRA COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE MEIA SALGADINHO ASSADO TIPO ESFÍRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE - CIENTO (100 UNIDADES).

PÃO CASHEIRO MACIO COM EMB PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 60 GR PÃO CASHEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA, UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.

PÃO DE LETE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÁGS.

PANOTONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA PANOTONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS

PÃO PRONTO COM SABORES DIVERSOS NO FORMATO REDONDO PIZZA PRONTO, FORMATO REDONDO, COM INTERFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRE-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA. TORTA DOCE COM RECHEIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.

TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA. TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.

PARANÁ PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO PARANÁ PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO

MAMA FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG